# **DIÁRIO OFICIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE

**EXECUTIVO** 

Ano IV - Número: DLXXIV de 8 de Janeiro de 2024

DATA: 08/01/2024

# **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel: 88997915307

E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

# **ENDEREÇO COMPLETO**

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:

Marcone Tavares de Luna

CPF: \*\*\*.911.853-\*\*

em 08/01/2024 18:28:16

IP com n°: 192.168.100.130

www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=

# **SUMÁRIO**

# **PUBLICAÇÕES**

- TERMO DE RETIFICAÇÃO: 2023.01.11.02/2023 TERMO DE RETIFICAÇÃO
- TERMO DE RETIFICAÇÃO: 2023.12.28.01/2024 TERMO DE RETIFICAÇÃO

## **PORTARIAS**

- DIÁRIAS: 0801001/2024 ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) RHUBENS ARTHUR FERNANDES JUSTINO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR **PACIENTES PARA** CONSULTA NO HOSPITAL DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ, NO DIA 08 DE JANEIRO DE 202
- DIÁRIAS: 0801002/2024 ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) FRANCISCO JUNIOR RANGEL MACEDO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, NO DIA 09 DE **JANEIRO** DE **CIDADE** 2023, NA

## **DECRETOS**

■ DECRETO MUNICIPAL: 080101/2024 - ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 300301/2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **EDITAL**

👳 CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 004/2024 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2/12

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PUBLICAÇÕES - TERMO DE RETIFICAÇÃO: 2023.01.11.02/2023

# TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aurora/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR), torna público o TERMO DE RETIFICAÇÃO à publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO ao contrato nº. 2023.01.11.02, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.05.31.01 – SRP, vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.05.31.01/2022-SRP cujo o OBJETO é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, EPIS, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I. publicada dia 04/01/2023 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, Edição nº. 571/2024 ás fls nº. 045. vem RETIFICAR, onde LÊ-SE: CONTRATADO: HENDDERSON MACÊDO TAVARES - EIRELI - CNPJ Nº. 22.702.409/0001-92, LEIA-SE: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - CNPJ Nº 09.632.818/0001-00 - Aurora/CE, 05 de janeiro de 2024.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PUBLICAÇÕES - TERMO DE RETIFICAÇÃO: 2023.12.28.01/2024

# **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO. RETIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de AURORA/CE, LOCALIZADA na RUA AVENIDA ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 - CENTRO - AURORA-CE, e diante da necessidade de retificação DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.28.01 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO CONFORME ANEXO I. Desta forma, fica neste retificado, A RETIFICACAO Nº 01 encontrase disponível na íntegra no site - http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ - Portal de Licitações dos Municípios, ALTERANDO ASSIM SUA ABERTURA PARA O DIA: 19 DE JANEIRO DE 2024, AS 08:00 HORAS. AURORA/CE, 08 DE JANEIRO DE 2034. FRANCISCO RAMALHO MEIRELES Pregoeiro.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0801001/2024

#### PORTARIA Nº 0801001/2024

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº239/2016.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **RHUBENS ARTHUR FERNANDES JUSTINO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diaria, QUE IRÁTRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL DEPREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ, NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.
- I O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).
  - I Local Fortaleza/CE, Hospital de Prevenção do Câncer do Ceará na data 08/01/2024.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
  - Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 08 de janeiro de 2024.

José Drivaldo de Oliveira Secretário Municipal de Saúde



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0801002/2024

# PORTARIA Nº 0801002/2024

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº239/2016.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **FRANCISCO JUNIOR RANGEL MACEDO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diaria, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL GERAL DEFORTALEZA, NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.
- I O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).
- II Local Fortaleza/CE, Hospital Geral de Fortaleza na data 09/01/2024. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
  - Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 08 de janeiro de 2024.

José Drivaldo de Oliveira Secretário Municipal de Saúde



#### - DECRETOS - DECRETO MUNICIPAL: 080101/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 080101/2024

DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

# ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 300301/2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e no art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 407/2021,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 300301/2023, de 30 de março de 2023 regulamenta a Lei Municipal nº 004/2009 que "dispõe sobre a instituição dos benefícios eventuais de que trata o artigo 22 da Lei Federal nº 8.742/1993";

CONSIDERANDO que o Anexo II do Decreto Municipal nº 300301/2023, estabelece as quantidades e os valores pecuniários dos benefícios eventuais de que trata a Lei Municipal nº 004/2009;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de atualizar os valores dos emolumentos extrajudiciais para o ano de 2024, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. O Anexo II do Decreto Municipal nº 300301/2023, de 30 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte relação:

ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MENSAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL
Nº 004/2009:

		N° 004/2009:			
DESCRISÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR	VALOR TOTA
	ESTIMADA	ANUAL	UNITÁRIO	TOTAL	ANUAL
	MENSAL			MENSAL	
AUXÍLIO	20	240	R\$ 268,40	R\$ 5.368,00	R\$ 64.416,00
NATALIDADE / SOB					
A FORMA DE BENS					
DE CONSUMO					
AUXÍLIO FUNERAL	05	60	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
CESTA BÁSICA	60	720	R\$ 95,11	R\$ 5.706,60	R\$ 68.479,20
ALUGUEL SOCIAL -	50	600	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
TEMPORÁRIO COM					
DURAÇÃO MÁXIMA					
DE 6 (SEIS) MESES,					
SALVO					
EXCEPCIONAL					
NECESSIDADE DE					
CONTINUIDADE					
FUNDAMENTADA					
POR LAUDO					
SOCIAL.					
2º VIA DE	12	144	R\$ 81,43	R\$ 977,16	R\$ 11.725,92

REGISTRO DE NASCIMENTO

(ATOS: 4014 –

CERTIDÃO; 7019 -

BUSCA; 5023 -

MICROFILMAGEM +

FAADEP E FRMMP)

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: \*\*\*.911.853-\*\* em 08/01/2024 18:28:16 - IP com n°: 192.168.100.130 Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=588



7/12

CASAMENTO CIVIL	06	72	R\$ 393,66	R\$ 2.361,96	R\$ 28.343,52
E CERTIDÃO					
(ATOS: 4004 –					
ĤΑΒΙLΙΤΑÇÃΟ;					
4017 – RDITAL DE					
PROCLAMAS;					
4016 – CERTIDÃO					
DE CASAMENTO;					
7019 – BUSCA;					
5023 –					
MICROFILMAGEM +					
FAADEP E FRMMP.					
2° VIA DE	04	48	R\$ 81,43	R\$ 325,72	R\$ 3.908,64
REGISTRO DE					
CASAMENTO					
(ATOS: 4014 –					
CERTIDÃO; 7019 –					
BUSCA; 5023 -					
MICROFILMAGEM +					
FAADEP E FRMMP)					

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° - Fica revogado o as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Aurora - CE, 08 de janeiro de 2024.

**MARCONE TAVARES DE LUNA PREFEITO** 



# - EDITAL - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 004/2024

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e do Decreto Municipal nº 120701/2023, de 12 de Julho de 2023 que "dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2023 e adota outras providências". CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, todas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2023 para, no dia 09 e 10 de janeiro de 2024, comparecerem a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Aurora à Av. Antônio Ricardo nº 43, centro, Aurora-Ceará no horário de funcionamento da Secretaria: das 8h às 12h e das 14h às 17h para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Destacamos que na sexta-feira o expediente da sede da prefeitura é de 8h às 12h.

Ficam os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente nos termos do Item 10.3 do Edital - Processo Seletivo nº 01/2023.

Aurora-Ceará, 08 de janeiro de 2024.

Marcone Tavares de Luna Prefeito

# ANEXO I RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor;
- Original e 02 cópias do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral válida;
- Original e 02 cópias de certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Original e 02 cópias do CPF;
- Original e 02 cópias do PIS-PASEP se possuir inscrição;
- Original e 02 cópias de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigida pelo cargo;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento ou nascimento conforme for;
- Original e 02 cópias da certidão de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos se possuir;
- Original e 02 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: \*\*\*.911.853-\*\* em 08/01/2024 18:28:16 - IP com n°: 192.168.100.130 Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=588

emissão - Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;

- 02 fotos 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Original e duas cópias do atestado de saúde ocupacional ASO emitido de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 – NR-7 do programa de controle médico de saúde ocupacional.
- Original e 02 cópias de comprovante de residência recente (fatura de energia, água ou telefone);
- Original e 02 cópias de Certidão de Antecedentes Criminais válida emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca onde residir o candidato;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horários no modelo a ser fornecido.
- Declaração de não possuir condenação por violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsão na lei municipal nº 571/2023.

OBS.: A apresentação de cópias autenticadas em cartório dispensa a apresentação dos documentos originais.

# **ANEXO II** RELAÇÃO DAS PESSOAS CONVOCADAS

# **CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1018	6º classificado
	,





# **EQUIPE DE GOVERNO**

### Marcone Tavares de Luna Prefeito

# **Antonio Gonçalves Landim**

Vice-prefeito

#### Wagner Layb Luna Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

#### Joao Paulo Pinto do Nascimento

Secretaria Municipal de Finanças - SEC. FINANÇAS

## Jose Drivaldo de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde - SEC. DE SAÚDE

#### Daniel Gustavo Brasileiro Maciel

Secretaria Municipal da Juventude e Esporte - SEC.JUVENTUDE E ESPORTE

#### Marcos Alves de Franca

Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

#### Jose Airton Saraiva Calixto

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - SEC. AGRICULTURA

#### Maria Socorro Batista do Nascimento

Gabinete do Prefeito - GAB

#### Mauro Tavares de Luna

Secretaria de Governo e Gestão - SG GES

#### Cicera Edana Tavares Luna

Secretaria Municipal da Educação - SEC. EDUCAÇÃO

# **Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos**

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

#### Yanne Marina Leite Oliveira

Câmara Municipal de Vereadores - CM

#### Joao Bandeira Filho

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

## Francisco Alex Felipe de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINFRA

